



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta artigo ao PL n° 297/2024 com a seguinte redação:

Fica vedada a votação da revisão do Plano Diretor em Regime de Urgência, na forma do art. 88, § 1º da Resolução n° 322 de 18 de setembro de 2007. (NR)

S/S., 12 de dezembro de 2024.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: a votação em regime de urgência prevista no art. 88 do regimento interno da Câmara prevê prazos muito curtos para elaboração de parecer pelas comissões temáticas – 03 dias (art. 50, parágrafo único inciso I do Regimento interno), prazos incompatíveis com a discussão e garantia da participação popular na tramitação do projeto na Câmara.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 12/12/2024 16:47

Checksum: **C65AF320550C850AAAF4480A01E26C2E27A98D07207D17686B5CC201D8C3AB7F**

